

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 122/2021

Dispõe sobre a inclusão de consulta especializada, reajuste de valor e alteração de código em procedimentos do Credenciamento nº 003/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados em utilizar Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir consulta especializada, reajustar o valor e alterar o código de procedimentos do Credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

I – Da Inclusão

CONSULTAS ESPECIALIZADAS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
030101007-2	CONSULTA ESPECIALIZADA EM DOENÇAS HEPÁTICAS	50,00

II – Do Reajuste de Valor

PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
		DE	PARA
040503017-7	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	2.855,14	7.604,27

III – Da Alteração de Código

PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE		
CÓDIGO		DESCRIÇÃO
DE	PARA	
90000161-0	9001011330	INFILTRAÇÃO INTRA LESIONAL

Art. 2º A alteração aqui relacionada passará a integrar o Edital, entrando em vigor a partir de sua publicação e as demais informações do Edital ora referenciadas permanecem inalteradas. Por conveniência da administração, havendo reajuste, os novos valores terão efeitos na fatura da competência seguinte à data de publicação deste ato.

Pato Branco/PR, 25 de junho de 2021.

PAULO HORN
PRESIDENTE